

INDICAÇÃO CM Nº 103 /2019

O Vereador abaixo-assinado requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

Que seja determinado aos setores competentes que tomem as providências necessárias para solucionar alguns problemas que são enfrentados diariamente pelos moradores da área de ocupação denominada Portelinha II.

- Regularização fundiária, visando a integração das residências que estão irregulares ao contexto legal, implicando no resgate da cidadania e da qualidade de vida da população;
- Limpeza urbana, necessidade de recolhimento periódico.
- Que seja realizado uma vistoria pela Defesa Civil, avaliando se as áreas das ocupações são de risco;
- Os moradores precisam ter acesso aos serviços básicos (saneamento, água potável e iluminação pública);
- Necessidade de avaliação com um mapeamento das famílias nas áreas de invasões, a fim de entender a realidade desses locais pela Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Implantação de políticas públicas referentes à assistência a pessoas desabrigadas no município;

JUSTIFICATIVA:

Os moradores que residem na ocupação denominada Portelinha II, reivindicam esses serviços. Portanto, esperamos que seja realizado pelo Executivo Municipal uma avaliação das demandas aqui elencadas, para que de fato seja realizado um trabalho de recuperação, manutenção, atendimento, acolhimento, implantação de melhorias necessárias, dando melhores condições para que de fato promova a melhoria da qualidade de vida da população da localidade.

Ouro Branco, 17 de abril de 2019.

Charles Silva Gomes
Vereador